



PORTARIA SAAE/SAB 18 DE 10 DE JUNHO 2025.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto Art.56, II da Lei Orgânica do Município de Sabinópolis/MG; e

CONSIDERANDO que o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimento do Pessoal do SAAE, foi publicado em primeiro de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e adequar o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimento do Pessoal do SAAE, às reais necessidades da prestação do serviço público pela instituição;

CONSIDERANDO que a restruturação do Plano de Carreiras e Cargos e Vencimentos, deve obedecer a devida participação dos servidores da autarquia;

CONSIDERANDO que no Estado de Direito Democrático a efetiva participação dos servidores públicos na elaboração de políticas públicas, não é mera faculdade e sim dever.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, para atuarem juntos e sob à presidência do primeiro, constituírem a Comissão para reestruturar e adequar o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimento do Pessoal do SAAE, as reais necessidades da instituição e da boa prestação do serviço público.



Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores **Otton Peixoto de Melo, Presidente, Crícia Kéllen de Miranda e Dionlenes Pereira da Silva.**

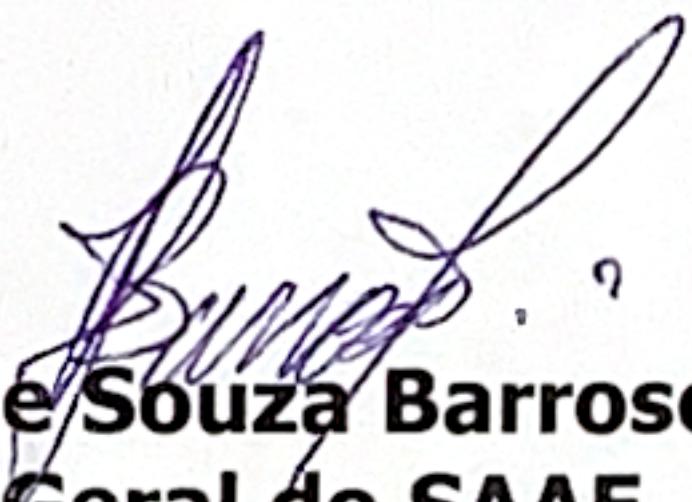
Art. 3º - A comissão será responsável pela avaliação e reestruturação do Plano de Carreias, Cargos e Vencimentos do SAAE, Lei Complementar nº2.117 de 01 de outubro de 2015 .

Art. 4º - A comissão deverá solicitar os apoios necessários das assessorias contábeis e jurídica para às devidas correções.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Registra – se, Publique – se e cumpra – se.

Sabinópolis, 10 de junho de 2025.



Joselito de Souza Barroso
Diretor Geral do SAAE